

PORTARIA Nº 303, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o direito a Licença Paternidade disposto no Artigo 131, Parágrafo único da Lei Complementar nº 140 de 26.08.2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao servidor Rodrigo Duarte Gardim, matrículas funcional nº 1860 e nº 292, ocupante do cargo de Odontólogo 20h, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALCO FILHO
Secretário de Administração